DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.685
DE 23 DE ABRIL DE 2024

"Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SDUH nº 002, de 13 de março de 2024, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas e define procedimentos para a composição da respectiva Comissão Organizadora Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 15 de maio e 15 de junho de 2024, sob a coordenação da SEOHP - Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I. Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
II. Movimentos populares: 26,7%.
III. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.
V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.
VI. ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Parágrafo único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se
Estância Balneária de Mongaguá, 23 de abril de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

CONSIDERANDO a Portaria SDUH nº 02, de 13 de março de 2024, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas e define procedimentos para a composição da respectiva Comissão Organizadora Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Preparatória Municipal da Conferência Municipal da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Mongaguá, integrada pelos seguintes representantes:

I – Gestores, administradores públicos e legislativos:

Max Ovidio de Souza Oliveira, RG nº 18.062.411 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Ricardo dos Santos Ferreira, RG nº 22.255.458 – SEOHP - Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental;
Carlos Ferreira Silva, RG nº 12.739.071-6 – Gestor Habitação, SEOHP - Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental;
Bruno da Silva Alves Monteiro, RG nº 41.295.705-X – Casa dos Conselhos;
Fábio Ribeiro Arena, RG nº 21.435.295 – Vereador.

II – Movimentos populares:
Andre da Silva Rocha, RG nº 52.157.881-4 – Lider de movimentos sociais, Bal. Arara Vermelha e Cavalo Marinho;
Marlene Aparecida de Souza Zertus, RG nº 30.051.121 – Produtores Rurais;
Marcus Vinicius Pereira, RG nº 45.447.753-3 – Movimento dos Idosos.

III – Trabalhadores, por suas entidades sindicais:
Alvina Rodrigues de Meira, RG nº 22.393.676-5 – SINDSPAM – Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Port. 198/24 – fl.s 02)

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
André Felipe de Jesus Ferreira, RG nº 17.950.843-X – Adrimar Construtora e Incorporadora Ltda.

V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
Ana Paula Ribeiro de Lara, RG nº 37.948.870 – AMEA – Associação Mongaguaense de Engenheiros e Arquitetos.

VI – Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano:
Ivo Nardi Neto, RG nº 24.682.664 – Associação Comercial de Mongaguá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2024

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 016/2023. Aditivo nº 014/2024. Contrato nº 014/2023. Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Objetivo:Prorrogação do prazo de vigência contratual. Contratada:TANIA MARIA DE LIMA RODRIGUES 25490862874. Cnpj nº: 33.191.235/0001-67.Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 24/04/2024. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos de Pessoal

Atos

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

PROC. DP 128/2024 – Interessado M. M. – Matrícula 8033-1- fl. 132: “recebo a comunicação como denúncia, para o fim de abertura de sindicância em seu desfavor (...) intimando-se o servidor para que apresente defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis.”

PROC. DP 131/2024 – Interessado D. P. S. – Matrícula 14935-1 - fl. 8: “recebo o presente como denúncia, para o fim de abertura de sindicância em seu desfavor (...) intime-se o servidor para que apresente defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis.”

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ATOS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DE PESSOAL

PROC. DP 320/2022- Interessada JACQUELINE SEABRA DE JESUS OLIVEIRA: Indeferido, fica a servidora convocada ao retorno de suas funções em 2 dias úteis, improrrogáveis.

PROC. DP 19/2024- Interessado DANIEL HENRIQUE SANTOS SIQUEIRA: Indeferido, fica o servidor convocado ao retorno de suas funções em 2 dias úteis, improrrogáveis.